

PORTARIA Nº 046/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 15 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia e:

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD”) foi sancionada e passa a ser aplicável a partir da sua entrada em vigência ao Porto de Cabedelo e à Companhia Docas da Paraíba;

CONSIDERANDO que a informação é um bem essencial para suas atividades e para resguardar a segurança, a qualidade e a garantia dos usos dos dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o COMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS, como grupo de trabalho multidisciplinar permanente no âmbito da Companhia Docas da Paraíba;

Art. 2º - ATRIBUIR como funções e finalidades: (i) acompanhar os serviços, materiais e indicadores da consultoria contratada; (ii) discutir as decisões tomadas pela Companhia Docas da Paraíba sobre o tratamento de dados pessoais; (iii) assegurar o cumprimento do programa de privacidade; e (iv) conscientizar e divulgar o programa de privacidade;

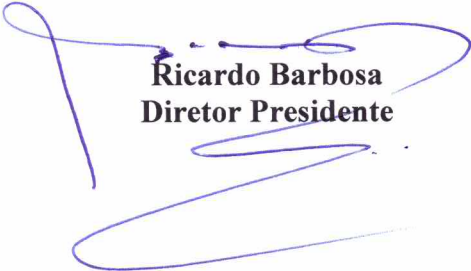
Art. 3º - NOMEAR como membros para compor o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados da Companhia Docas da Paraíba:

- 1. Mércia Maria de Medeiros Macedo**, Matrícula 350 (Setor Jurídico);
- 2. Mayara Raquel de Assis Maia**, Matrícula 436 (Setor de Recursos Humanos);
- 3. Ricardo Loureiro Freire de Lucena**, Matrícula 426 (Setor de Planejamento);
- 4. Maria José Jacinto do Nascimento**, Matrícula 333 (Gerência Administrativa e Financeira);

5. **Jonatha Augusto Silva Gomes**, Matrícula 367 (Setor de Tecnologia da Informação);

6. **Marconi Campelo Pereira**, Matrícula 439 (Gabinete da Presidência).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui prazo de vigência indeterminado.



Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem


PORTARIA N° 007, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Designar servidora para prestar apoio administrativo ao CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso X do art. 11, do Decreto n° 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1° – Designar a servidora Ivoneide Rodrigues do Nascimento, funcionária do DETRAN/PB, sob matrículas 3168-2, para prestar apoio administrativo a este CETRAN/PB, conforme disposições contidas no Art. 9° do Decreto Estadual n° 43.630, de 25 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.


Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 008/2024/DG/AGEVISA

João Pessoa, 27 de Março de 2024.

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual n° 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6°, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE NOMEAR, Maria da Conceição Albuquerque, para Responder pelo período de 01/05/2024 a 30/06/2024, pelo cargo de Gerente Técnico Regional II, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB, símbolo AVG-04, em razão de afastamento da titular por licença maternidade.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral
Mat. 000203-4

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 95/2024/GS

João Pessoa, 5 de abril de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula n° 770.700-2, CREA n° 162.079.472-1, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Patos/PB; Eng.ª ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula n° 770.467-4, CREA n° 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Sousa/PB; Eng.º JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM, Matrícula n° 770.519-1, CREA n° 160.077.365-9, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras/PB; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de REFORMA DA ESCOLA ECI DR. ANTONIO F. MEDEIROS, EM MALTA/PB, objeto do Contrato PJU n° 0036/2022, firmado com a ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP (SUP-PRC-2024/01153).

Art. 2° - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3° - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS/0104/SUPLAN

João Pessoa, 10 de abril de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra h do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIALICE BALBINO MEDEIROS, Engenheira Civil, do Cargo em Comissão de Gerente Setorial das Obras de Construção do Centro de Equoterapia da PMPB, em João Pessoa/PB, Reforma da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar no Município de Cabedelo/PB e da Reforma e Ampliação da E.C.I.T. José Lins do Rego, em Pilar/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N° 0105/GS/SUPLAN

João Pessoa, 10 de abril de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra h do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula n° 770.614-6, CPF 06550651484, para responder cumulativamente pelas Gerências Setoriais das Obras de Construção do Centro de Equoterapia da PMPB, em João Pessoa/PB e da Obra de Reforma da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar no município de Cabedelo/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N° 0106/GS/SUPLAN

João Pessoa, 10 de abril de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra h do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, LUCIANA MEIRA VERAS FIGUEIREDO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula n° 770.888-2, CPF 055.475.964-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.C.I.T. José Lins do Rego, em Pilar/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 046/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 15 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia e:

CONSIDERANDO que a Lei n° 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD”) foi sancionada e passa a ser aplicável a partir da sua entrada em vigência ao Porto de Cabedelo e à Companhia Docas da Paraíba;

CONSIDERANDO que a informação é um bem essencial para suas atividades e para resguardar a segurança, a qualidade e a garantia dos usos dos dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1° - INSTITUIR o COMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS, como grupo de trabalho multidisciplinar permanente no âmbito da Companhia Docas da Paraíba;

Art. 2° - ATRIBUIR como funções e finalidades: (i) acompanhar os serviços, materiais e indicadores da consultoria contratada; (ii) discutir as decisões tomadas pela Companhia Docas da Paraíba sobre o tratamento de dados pessoais; (iii) assegurar o cumprimento do programa de privacidade; e (iv) conscientizar e divulgar o programa de privacidade;

Art. 3° - NOMEAR como membros para compor o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados da Companhia Docas da Paraíba:

1. Mércia Maria de Medeiros Macedo, Matrícula 350 (Setor Jurídico);

2. Mayara Raquel de Assis Maia, Matrícula 436 (Setor de Recursos Humanos);

3. Ricardo Loureiro Freire de Lucena, Matrícula 426 (Setor de Planejamento);

4. Maria José Jacinto do Nascimento, Matrícula 333 (Gerência Administrativa e

Financeira);

5. Jonatha Augusto Silva Gomes, Matrícula 367 (Setor de Tecnologia da Informação);

6. Marconi Campelo Pereira, Matrícula 439 (Gabinete da Presidência).

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui prazo de vigência indeterminado.

PORTARIA N° 047/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 15 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia e:

CONSIDERANDO que a Lei n° 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD”) foi sancionada e passa a ser aplicável a partir da sua entrada em vigência ao Porto de Cabedelo e à Companhia Docas da Paraíba;

CONSIDERANDO que a informação é um bem essencial para suas atividades e para resguardar a segurança, a qualidade e a garantia dos usos dos dados pessoais;

CONSIDERANDO que os arts. 23, III e 41 da LGPD exigem que o Controlador indique um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO);

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), João Ernesto de Sousa Lima, Matrícula 386, inscrito no CPF sob o n.º.049.048.494-85, com endereço profissional à Rua João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo, CEP: 58.100-100, sede da Companhia Docas da Paraíba, sendo, a partir de então, a pessoa indicada pela Companhia Docas da Paraíba para atuar como o canal de comunicação entre este Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

Art. 2° - ATRIBUIR como funções ao ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO):

I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III – Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV – Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares; bem como,

V – Executar outras atividades, conforme normas complementares editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

VI – Atribuir demandas ao Comitê de Privacidade e Proteção de Dados da Companhia Docas da Paraíba, no sentido de auxiliar o DPO em suas ações.

Art. 3° - ASSEGURAR ao ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO):

I – Acesso à alta diretoria;

II – Pronto apoio das unidades administrativas, servidores, colaboradores e prestadores de serviço, mormente do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados da Companhia Docas da Paraíba, no atendimento das solicitações de informações demandadas para o regular cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui prazo de vigência indeterminado.

PORTARIA Nº 048/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 16 de abril de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Pedro Matheus Vitorino Gomes – Mat 434, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 017/2022	Cessão de uso onerosa de área não afeta à operação portuária, localizada no interior da polygonal do Porto organizado de Cabedelo/PB, destinada à implantação e operação de pátio de triagem dos caminhões – TRUCKCENTER, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	PB TRUCK CENTER SERVIÇOS SPE LTDA; CNPJ 45.203.920/0001-45.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB Nº 005/2024-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores que, respectivamente, dispõem sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe o artigo 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Telma Maria Silva Martins**, inscrito no CPF sob o nº ***.496.594-**, matrícula nº 100.009-4, como Fiscal do Contrato de nº **002/2024**, firmado com a empresa **Classic Viagens e Turismo Ltda.**, CNPJ nº 00.448.994/0001-03, no processo administrativo nº ARP-PRC-2024-00152, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de abril de 2024

José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor-Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0084/2024-CG

Cabedelo-PB, 09 de abril de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02/12/2008 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2021 – CFO/PM/2022, publicado no D.O.E. Nº 17.418, de 27/07/2021, considerando a PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0068/2022-CG, publicada em D.O.E. Nº 17.567, de 03 de março de 2022, a qual homologa o Ato Nº 011-CCCCFO-PM/2022, que torna público ao Resultado Final dos candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2022, **RESOLVE:**

1. INCLUIR no estado efetivo desta Polícia Militar, como CADETE PM, na condição de **SUB JUDICE**, em razão do Acordão referente ao **Processo Nº 0823210-98.2022.8.15.2001**, contar de 09/04/2024 a candidata do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2022, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, em razão da PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0075/2024-CG, datada de 20 de março de 2024, ficando classificado no comportamento BOM, recebendo a seguinte matrícula:

CFO/PM –FEMININO:

1.	531.464-0 – VIVIANE GONÇALVES ALMEIDA , natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido em 03/06/1992, filha de ANTONIO ALMEIDA DIAS e de VERONICA DJAILMA GONÇALVES DIAS;
----	---

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0089/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 16 de abril de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR as Militares Estaduais adiante referenciadas para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Capitã	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcantara Paiva	Nº0021/2024	aquisição de mobiliário.
Fiscal	Subtenente	521.009-7	Jacilene Rodrigues do Nascimento		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0090/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 16 de abril de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOA	520.760-6	Adilson Alves Moraes	Nº0020/2024	Aquisição de software de processamento de imagens
Fiscal	2º Tenente QOC	530.540-3	Arólido Teixeira de Castro Junior		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 11/2024

REFERENTE AOS TERMOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS E EM VIGOR, ENTRE O PROCON/PB, ESTAGIÁRIOS E AS INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados ao órgão;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, CARMEM DOLORES ARAÚJO CONDE, Matrícula nº 82.956-6, CPF nº 191.277.404-63 como Fiscal Titular, e como Fiscal Substituto, LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO, Matrícula 1430994, e inscrito no CPF nº 09279391429, de todos os TERMOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS E EM VIGOR, ENTRE O PROCON/PB, ESTAGIÁRIOS E AS INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 019/2024/GS/IASS.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEG-PRC-2024/00288/PBDOC,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Foz do Iguacu – PR, do servidor REYNALDO CÉSAR DE VASCONCELOS FRANCO, matrícula nº 612.223-0, lotado no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor do Estado da Paraíba - IASS, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão cessionário, com data retroativa a 01/04/2024.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente